



PROCESSO Nº 8.334/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24/10/2023 (vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto a **contratação de empresa para aquisição de camisas e becas, destinadas a uniformizar o Coral Municipal da escola de música Tom Jobim - Núcleo Vila Lobos da cidade de Armação dos Búzios - RJ, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.**

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta, pelo que neste primeiro momento apenas esta documentação deveria ser entregue.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **Chloe Serviços e Atacado Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 44.270.188/0001-63, representada pelo Sr. **William Lima de Bragança**;
2. A empresa **Almeida de Oliveira Representações Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 23.746.971/0001-80, representada pelo Sr. **Daniel Almeida de Oliveira**;
3. A empresa **Império Vip Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 48.426.229/0001-19, representada pelo Sr. **Max Willian Andrade Leite**;

O Sr. Pregoeiro prosseguiu submetendo a documentação de credenciamento à análise pessoal, conferência e rubrica dos presentes, pelo que todos atestam plena vista à documentação. Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado todas as empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que constatou-se que não consta qualquer restrição em desfavor daquelas.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com o recolhimento dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, seguindo com a sua imediata abertura, pelo que solicitou a rubrica dos representantes presentes na documentação apresentada, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Após a análise inicial, as propostas apresentadas foram consideradas **classificadas** para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.



PROCESSO Nº 8.334/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Encerrada a fase de lances, sagrou-se vencedora, nos itens de nº 01 a 07, a empresa **Chloe Serviços e Atacado Ltda.**, na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com o recolhimento e a imediata abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora, tendo, logo após, franqueado o acesso aos documentos de habilitação aos representantes das empresas licitantes para conferência, análise pessoal e rubrica, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Imediatamente após, o Sr. Pregoeiro passou à análise do mérito habilitatório das empresas, pelo que se constatou que a empresa vencedora foi considerada **habilitada**, tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório, sem ressalvas.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, os representantes das empresas presentes se manifestaram de forma negativa. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

Considerando o deslinde do certame, o Sr. Pregoeiro deixa registrado que não foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas **Almeida de Oliveira Representações Ltda.** e **Império Vip Ltda.** os quais permaneceram com seus portadores que optaram por não acautelá-los junto à Administração Pública Municipal, fato atestado por todos os presentes.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

Chloe Serviços e Atacado Ltda. 

Almeida de Oliveira Representações Ltda. 

Império Vip Ltda. 

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 48426229000119 23746971000180 44270188000163

LIMPAR

Data da consulta: 24/10/2023 10:22:39
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									